



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02/2019

Processo nº: 01250.024828/2017-21.

Contrato nº: 02.0035.00/2017.

Contratada: International Meal Company Alimentação S/A.

Objeto: Prestação de serviços comuns, sem disponibilização de mão de obra, de comissaria aérea no Aeroporto Internacional de Brasília às aeronaves da Força Aérea Brasileira (FAB), utilizadas pelo Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, e comitiva que porventura vier a acompanhá-lo, em seus deslocamentos oficiais partindo do Aeroporto Internacional de Brasília e/ou Base Aérea de Brasília, com fornecimento e transporte de materiais.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - Por este Termo, com amparo no artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93, a Coordenação-Geral do Cerimonial (CGMO) **reajusta em aproximadamente 2,91% o valor atual global do Contrato nº 02.0035.00/2017**, o qual, dessa forma, passará de R\$ 49.714,76 (quarenta e nove mil setecentos e quatorze reais e setenta e seis centavos) para **R\$ 51.161,45 (cinquenta e um mil cento e sessenta e um reais e quarenta e cinco centavos)**, conforme a tabela abaixo, com efeitos financeiros a partir de outubro de 2019, observado o disposto na Cláusula Sexta do referido contrato.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID MEDIDA	QTDE EST. ANO	UNT. R\$	SUBTOTAL R\$
1	Açúcar Individual sachet 6g	Uni	70	0,13	9,10
2	Adoçante Individual sachet 1g	Uni	70	0,29	20,30
3	Água de coco - Caixa 1 litro	Uni	20	10,04	200,80
4	Água Mineral com Gás - 500 ml	Uni	50	3,84	192,00
5	Água Mineral sem Gás - 500 ml	Uni	150	2,47	370,50
6	Almoço / Jantar	Uni	250	48,41	12.102,50
7	Bandeja de Frutas fatiadas	Uni	20	81,15	1.623,00
8	Breakfast Frio	Uni	125	15,49	1.936,25
9	Breakfast Quente	Uni	125	25,10	3.137,50
10	Café Solúvel Individual	Uni	100	2,47	247,00
11	Caixa isopor 20 l	Uni	20	44,39	887,80
12	Cereal em barra - 25 g	Uni	250	4,23	1.057,50
13	Copo de Plástico transparente 300 ml	Uni	1300	0,66	858,00
14	Copo Térmico de Isopor 100 ml	Uni	250	0,59	147,50
15	Gelo Cubo	Quilo	300	2,12	636,00
16	Gelo Seco	Quilo	100	34,94	3.494,00
17	Guardanapo (34 x 34 cm.) pct.	Uni	100	7,56	756,00
18	logurte de Frutas - 120 g	Uni	150	4,84	726,00
19	logurte Diet - 120 g	Uni	150	5,05	757,50
20	Lanche Frio	Uni	125	37,34	4.667,50
21	Lanche Quente	Uni	125	46,32	5.790,00
22	Refrigerante Cola - Lata 335 ml	Uni	150	4,66	699,00
23	Refrigerante Cola Diet - Lata 335 ml	Uni	300	4,66	1.398,00
24	Refrigerante de Guaraná - Lata 335 ml	Uni	80	4,66	372,80
25	Serviço de Entrega - Handling	Uni	100	49,26	4.926,00
26	Salada de frutas 150g	Uni	200	3,98	796,00
27	Sanduíche de Frango	Uni	50	7,58	379,00
28	Sanduíche de Peito de Peru	Uni	50	7,68	384,00
29	Sanduíche Misto (Fechado)	Uni	50	4,48	224,00
30	Suco de Laranja natural	Uni	10	25,19	251,90
31	Suco de fruta - Caixa 1 l	Uni	100	9,92	992,00
32	Suco light - Caixa 1 l	Uni	100	11,22	1.122,00
VALOR TOTAL ESTIMADO ANO					R\$ 51.161,45

CLÁUSULA SEGUNDA – DA GARANTIA – Em virtude do presente reajuste, fica a Contratada obrigada a apresentar a garantia contratual correspondente a **5% (cinco por cento) do valor global atualizado do contrato**, nos moldes da Cláusula Sétima do pacto em epígrafe.

(Assinado eletronicamente)

MARIA IZABEL DE SOUZA TEIXEIRA DA ROCHA RODRIGUES



Documento assinado eletronicamente por **Maria Izabel de Souza Teixeira da Rocha Rodrigues, Coordenadora-Geral do Cerimonial**, em 01/11/2019, às 08:55 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4781429** e o código CRC **DEEDE43F**.

Referência: Processo nº 01250.024828/2017-21

SEI nº 4781429

Criado por [felipe.sugimoto](#), versão 2 por [felipe.sugimoto](#) em 25/10/2019 08:54:12.